



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº242/CSJT.GP.SG., DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 180, de 25 de agosto de 2017;

Considerando as reuniões acerca do Projeto Central de Mandados do Sistema PJe Versão 2.0, a serem realizadas nos dias 20 e 21 de setembro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 — MARCELO LUÍS MACHADO MOURA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 19 a 22/9/2017 (três diárias e meia de viagem); e

2 — RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília, referente ao dia 19/9/2017, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 21/9/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO